

ESTADO DA PARAÍBA

DECRETO Nº 0021/2019, de 01 de Julho de 2019

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de LOGRADOURO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0357, de 26 de Novembro de 2018, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.03.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0022.1004	SUBSTITUIÇÃO E INCORPORAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
111000001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exe.....	17.000,00
	TOTAL	17.000,00
2.07.00	SECRETARIA DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO	
04.122.0016.2020	ADMINISTRAÇÃO DA SECRET. DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO	
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	2.000,00
27.812.0015.2022	IMCENTIVO A ATIVIDADES ESPORTIVAS	
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	5.000,00
	TOTAL	7.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	24.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.03.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0022.1003	ADEQUAÇÃO E E PROSSEGUIMENTO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
111000001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exe.....	17.000,00
	TOTAL	17.000,00
2.07.00	SECRETARIA DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO	
04.122.0016.2020	ADMINISTRAÇÃO DA SECRET. DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	2.000,00
27.812.0015.1029	EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÕES EM UNIDADES ESPORTIVAS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
510000001	5.000,00
	TOTAL	7.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	24.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LOGRADOURO, 31 de Julho de 2019



CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
PREFEITO